



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do
Paraná



OFÍCIO Nº31/2025

A O Setor de Licitações e Contratos

Agente de Contratação

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de saldo de todos os itens do contrato
121/2024 Pregão 20/2024

SRª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação
de aditivo de saldo 100% de todos os itens do contrato 121/2024 Pregão
20/2024

Contando com a apreciação dos nobres membros desta
comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 15 de julho de 2025

Atenciosamente

VILSON SALVADOR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: 0800 090 4201 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



178



TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 121/2024

Pregão 20/2024.

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 121/2024**,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SAPOPEMA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO
MUNICIPAL E A EMPRESA **V. BARBOSA AUTO
CENTER LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com sede na Avenida Manoel Ribas, 858, na cidade de Sapopema/Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº . 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal**, nomeado pela Ata de Posse Bienio 2025 a 2028, publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* do dia 03 de janeiro do ano de 2025, Edição 3186, portador da Matrícula nº 80421, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.518.620/0001-78, sediado na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - Bairro Industrial - CEP:86240-000 - Telefone: 4332651467/999559470, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Vanderlei Jose Barbosa, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 019.695.559-98 e RG nº 68433673, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Registro da Junta Comercial e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: 0800 090 4201 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do lote, conforme o Art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido o valor referente ao contrato nº 121/2024, sendo 150 (cento e cinquenta) serviços a cada item, totalizando o valor de R\$ 85.809,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e nove reais). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema Pr, 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: 0800 090 4201 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br




CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

V BARBOSA AUTO
CENTER

LTDA:04518620000178

Assinado de forma digital por V
BARBOSA AUTO CENTER
LTDA:04518620000178
Dados: 2025.07.17 07:07:28 -03'00'

CONTRATADO
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

556,65 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), Lote nº 02 (Bateria Automotiva 100) de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) para R\$ 445,78 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), Lote nº 3 (Bateria Automotiva 60) de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) para R\$ 242,43 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), Lote nº 4 (Bateria Automotiva 50) de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) para R\$ 232,55 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e Lote nº 6 de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 387,41 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). Aditivo de Reequilíbrio de valor conforme Parecer Jurídico favorável em anexo. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 16 de julho de 2025.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F4862A8F

ADMINISTRAÇÃO GERAL 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175/2020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175/2020 Processo Inexigibilidade Nº 13/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Processo **Inexigibilidade Nº. 13/2020**.

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé- Paraná, R: Trento 19 LT 3-A - QD 11, Jardim Monticatini, Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - telefone 41 3263-2700 - email financeiro@rodoservice.com.br - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fogaça de Souza, brasileiro, casado, maior, Empresário, devidamente inscrita no CPF: 583.838.169-87 e RG. nº: 3.922.535-2 SSP/PR, residente na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA 1ª- Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido referente ao Lote nº 1 (Mão de Obra) o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e referente ao Lote nº 2 (Peças) o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) ao contrato nº 175/2020. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 16 de julho de 2025.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9EC23E74

ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025.

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025.**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, torna público que às 09:00 horas do dia 29/07/2025, na plataforma Comprasbr, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da

utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO Veículo Sedan

QUANTIDADE 1

VALOR TOTAL R\$ 116.725,67

PRAZO 90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Sapopema e na plataforma www.comprasbr.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Sapopema, 16 de julho de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A0E110E9

ADMINISTRAÇÃO GERAL TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 121/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 121/2024 Pregão 20/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com sede na Avenida Manoel Ribas, 858, na cidade de Sapopema/Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal**, nomeado pela Ata de Posse Bienio 2025 a 2028, publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* do dia 03 de janeiro do ano de 2025, Edição 3186, portador da Matrícula nº 80421, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.518.620/0001-78, sediada na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - Bairro Industrial - CEP: 86240-000 - Telefone: 4332651467/999559470, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Vanderlei Jose Barbosa, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 019.695.559-98 e RG nº 68433673, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Registro da Junta Comercial e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do lote, conforme o Art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido o valor referente ao contrato nº 121/2024, sendo 150 (cento e cinquenta) serviços a cada item, totalizando o valor de R\$ 85.809,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e nove reais). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Sapopema, 16 de julho de 2025.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: D71AD276

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 15/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 15/2025
Pregão 4/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com sede na Avenida Manoel Ribas, 858, na cidade de Sapopema/Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal**, nomeado pela Ata de Posse Bienio 2025 a 2028, publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* do dia 03 de janeiro do ano de 2025, Edição 3186, portador da Matrícula nº 80421, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.205.260/0001-22, sediada na cidade de Jataizinho/PR à Avenida Castelo Branco, 206 - Centro - CEP:86.210-000 - Bairro:Centro telefone 43988632869, e-mail rpgmercadorias@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Rafael Pires Gonçalves, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 297.699.628-80 e RG nº 159431428, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Registro da Junta Comercial e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de até 25% do valor dos lotes, conforme o Art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido o valor dos lotes do contrato nº 15/2025 em 25%, sendo o Lote nº 62 (Luvas Latex Tamanho P) 75 pares, com valor de R\$ 142, 50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e Lote nº 63 (Luvas Latex Tamanho M) 125 pares, com valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Sapopema, 16 de julho de 2025.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: EF61EFC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 319/2025/SMSA

Desclassifica candidato nomeado para o cargo de AGENTE DE INTERRUPÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2023 publicado no dia 10 de julho de 2023;

Considerando, o Edital de Homologação e Classificação Final publicado no dia 07 de fevereiro de 2024;

Considerando, o Edital de Convocação nº 01/2025 publicado no dia 08 de julho de 2025;

Considerando, o art. 23, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 10/1992;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** a Desclassificação do candidato **EVERTON NATAN DE MELLO**, convocado pelo edital nº 01/2025 de 08 de julho de 2025, por não cumprir as exigências do Edital de abertura do Concurso nº 01/2023 item 20.8, ou seja, O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 2º Determinar a convocação do próximo candidato aprovado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Sarandi/PR, 16 de julho de 2025.

CESAR AUGUSTO FOSS
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Robson Alessandro Nunes Simas
Código Identificador: B5F63AC2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 532/2025

SÚMULA: EXONERA a pedido JHEINE ANGELICA POSACKI HASSIMOTO, na forma que especifica

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar nº 115/2005.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerada a pedido **JHEINE ANGELICA POSACKI HASSIMOTO**, portadora do C.P.F. nº XXX.361.XXX-66, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GERAÇÃO DE RENDA, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 212/2025 de 21 de fevereiro de 2025, este Decreto entra em vigor com efeito a partir de 11 de julho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL. 14 de Julho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Pereira Dos Santos
Código Identificador: 5BA0FD5F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 947/2025